



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 376/2025

Ao Exmo. Sr.

Emiliano Resende de Carvalho

DD. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, requerer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requeiro à Ilma. Sra. Secretária de Educação, que seja esclarecido quais alunos com necessidades especiais têm direito acompanhamento do profissional de apoio na escola, uma vez que uma mãe de um aluno do município relatou que afirmou que a escola teria negado esse direito ao seu filho, diagnosticado através de laudo médico com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Certos da compreensão, desde já, os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Piau, 28 de novembro de 2025.

PAULO GIOVANI ALVIM DA SILVA
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Piau - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

Constança de Castro, nº: 100, 36157-000

e-mail: camaramunicipaldepiau@yahoo.com.br - Tel.: 3232541131

